



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

13 DE OUTUBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO Povo Amapariense, iniciamos os nossos trabalhos. Declaro aberta a presente sessão".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI N° 022/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a redução do subsidio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Pedra Branca do Amapari, fixado para a IX Legislatura, através da Lei nº 742/2024-PMPBA, de 04 de outubro de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 023/2025-PMPBA, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a redução do subsidio do Representante Especial do Município de Pedra Branca do Amapari na Capital Federal/Brasília-DF, criado através da Lei nº 743/2024-PMPBA, de 04 de outubro de 2024, e dá outras providências.

INDICAÇÃO N° 017/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Pretinho do Hotel-União Brasil e Vereador Edinaldo dos Santos Diniz-Progressistas. Solicitam a Mesa Executiva, seja encaminhado oficio capeando a presente propositura a Senhora Deputada Federal MARCIVÂNIA FLEXA, no sentido de viabilizar a destinação de Emenda Parlamentar para aquisição de uma ambulância completa para a comunidade de Riozinho, no Município de Pedra Branca do Amapari.

VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)

- ✓ Katia Cilene de Mendonça Almeida – Presidente do SINSEPEAP/Macapá – Assunto: Explanação do financiamento da Educação dos recursos do FUNDEB no Município de Pedra Branca do Amapari.

VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)

IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)

X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)

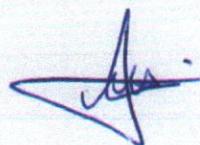
REQUERIMENTO N° 067/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a pavimentação asfáltica de um trecho no final da Rua São Francisco, Bairro Reviver, com início na frente do portão da Escola Erika Danielle até o final da rua, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 103/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a construção de um Centro de Atendimento à saúde da pessoa idosa, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 111/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, colocar lombadas com sinalização na Rodovia Perimetral Norte, na passagem pelos núcleos populacionais, postos de saúde e escolas, ao longo da rodovia, desde o Bairro Água Fria até a comunidade Tucano II, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO N° 115/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, no sentido de conceder a gratificação de nível superior e gratificação de pós-graduação, com inserção dos valores na folha de pagamento dos Guardas Municipais de Pedra Branca do Amapari, que reúnem as condições necessárias como beneficiários desse direito trabalhista e que protocolaram documento requerendo o benefício em tela.

XI. EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).





Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de
Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza,
Sala das Sessões, 13 de outubro 2025

[Signature]
Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

[Signature]
Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob
o código "ORD.11.13102025"